



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 370/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre instituição do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura e dá outras providências.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 23 de outubro de 2014.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente da Comissão*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR:** Vereador José Francisco Martinez

**PL 370/2014**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre instituição do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/08).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela versa sobre incentivo e difusão das manifestações culturais, estando condizente com o nosso direito positivo, nos termos do disposto no art. 150, incisos I e II, da LOMS<sup>1</sup>.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 23 de outubro de 2014.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro-Relator*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*

<sup>1</sup> “Art. 150. O Município, no exercício de sua competência:

I - garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura, além de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais;

II - atuará no sentido de estabelecer uma política cultural que englobe todas as manifestações artísticas e culturais, visando atingir objetivos comuns, (...);”





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 370/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre instituição do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 23 de outubro de 2014.

**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**

*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 370/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre instituição do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 23 de outubro de 2014.

**VALDECIR MOREIRA DA SILVA**

*Presidente*

**ANTONIO CARLOS SILVANO**

*Membro*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

*Membro*

